



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Montenegro

Rua Doutor Amaury Daudt Lampert, 303 - Bairro: Senai - CEP: 92518-514 - Fone: (51) 3632-2394

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002926-81.2022.8.21.0018/RS

Tipo de Ação: Dívida Ativa

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: R E FELL-TRANSPORTE E OUTRO

Local: Montenegro

Data: 24/05/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Mandado nº: 10106545044

Destinatário(a)(s): RENATO ESTANISLAU FELL

Endereço no mandado: "Rua Devino Mezzari, o, Rui Barbosa - Montenegro/RS
95780000 (Residencial)"

Na data de 22/05/2026, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado acima referido, extraído da ação dos autos acima caracterizados, **procedi**, por ordem do(a) MMo(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Montenegro, às 10h e 15min, à **AVALIAÇÃO do bem imóvel determinado (indicado no mandado/anexo):**

Imóvel de Matrícula 29.737 R.I. da Comarca de Montenegro.

AVALIAÇÃO: 1.200.000,00

Certifico que, de ato contínuo **DEPOSITEI o bem e INTIMEI o(a) destinatário(a) RENATO ESTANISLAU FELL** pelo telefone (981515704 às 18hs e 51min do dia 24/05/26) do inteiro teor do mandado e **do valor da avaliação realizada**. Aceitou a contrafé que lhe ofereci (cópia enviada pelo whats com confirmação de leitura). Importante mencionar que, o Sr. Rentato não reside no imóvel avaliado.

Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado (eletronicamente) por mim, Oficial de Justiça. Nada mais. Dou fé. Montenegro, 24/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ALEX EDINGER DE SOUZA**.

5002926-81.2022.8.21.0018

10106819177.V1 edingeralex© edingeralex